



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PUBLICADO EM PLACAR
Em *Sebastião M. Lima Costa*
Departamento Pessoal
12/06/2020

DECRETO Nº 030/2020

Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare do imóvel rural no Município de **IPUEIRAS-TO** para fins de declaração, cobrança e fiscalização do imposto territorial rural (ITR).

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO, Prefeito do Município de Ipueiras- Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016, RFB nº 1879, de 03 de abril de 2019 e RFB nº 1954, de 21 de maio de 2020, as quais dispõem sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua (VTN).

CONSIDERANDO que o Município de Ipueiras-TO deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB).

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes Valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR no Município de Ipueiras-TO, para o exercício de 2020:

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor</u>
Lavoura – Aptidão boa	R\$/ha	2.000,00
Lavoura – Aptidão regular	R\$/ha	1.700,00
Lavoura – Aptidão restrita	R\$/ha	1.500,00
Pastagem plantada	R\$/ha	2.000,00
Silvicultura ou Pastagem natural	R\$/ha	1.000,00
Preservação da Fauna ou Flora	R\$/ha	900,00

Art. 2º O contribuinte deverá efetuar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) tendo por base as informações descritas no artigo 1º deste Decreto sobre o VTN, pois, caso contrário, a declaração estará inconsistente e poderá sofrer a fiscalização pela Receita Federal do Brasil (RFB) e posterior notificação para ajuste, podendo acarretar multa para o proprietário rural.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.499, de 24 de maio de 2019.

Município de Ipueiras-TO, 18 de junho de 2020.

**CAIO AUGUSTO
SIQUEIRA DE ABREU**

Assinado de forma digital por CAIO
AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU
RIBEIRO:61884936172

CAIO RIBEIRO:61884936172

- Prefeito Municipal -